PROJETO DE LEI Nº 64 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N 2.227 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos da Lei Municipal n 2.227 de 22 de novembro de 2017, ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem anexo a esse instrumento normativo, em conformidade com a Lei Municipal 2.445/2020 que instituiu a LOA para o exercício de 2021.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021 – Lei Municipal 2.445/2020.

Ouro Branco, 10 de Dezembro de 2019.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa c. câmara legislativa projeto de Lei que altera a lei municipal n 2.227 de 22 de novembro de 2017 que instituiu o plano plurianual do município de Ouro Branco, com o objetivo de substituir os seus anexos orçamentários e adequá-los a recém aprovada LOA. A medida legislativa se justifica pelo fato de que o PPA deve estar adequada à Lei Orçamentária Anual, que fora aprovada recentemente pelo Poder Legislativo.

Assim, visando assegurar a coerência entre os instrumentos normativos constitucionais orçamentários é que se espera seja aprovada a proposta em análise.

Ouro Branco, 21 de Dezembro de 2020.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral